Diário Oficial da União - Nº 126 - Seção 1 - pág. 165

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 126, de 21 de maio de 2014, e o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 51, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior, e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 15, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 30 de maio de 2014.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
ANEXO I
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
LIMITAÇÃO DE EMPENHO

34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR — R$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE	VALOR
03.122.0581.12DN.3341 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	4.4.90.00	100	2.948.538
T O T A L			2.948.538

Diário Oficial da União - Nº 126 - Seção 1 - págs. 168/169

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 333ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2014

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro) e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro). Aberta a Reunião às dez horas e quinze minutos. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. DELIBERAÇÕES:

A CCR/MPM, por unanimidade, deliberou editar Enunciado sobre Declínio de Atribuições em matéria de atuação extrajudicial:

ENUNCIADO Nº 14 - CCR/MPM

"No Declínio de Atribuições proferido pelo Órgão do MPM para outro ramo do Ministério Público da União ou para o Ministério Público Estadual, em quaisquer Peças de Informação - Procedimento Investigatório Criminal, Notícia de Fato, Representação, Notícia Crime, Expediente ou Procedimento Administrativo diverso, deverá o Membro submeter sua decisão à homologação da Câmara de Coordenação e Revisão antes da remessa ao Órgão declinado".

2. MANIFESTAÇÕES:

2.1. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-80.2014.2201. (MPM 0408/2014).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de ex-militar. Falta de pagamento de adicional de natalidade a que teria direito. Ausência de indícios de crime militar. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2.2. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000022-06.2013.1601. (MPM 0194/2014).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema Ementa: PIC. Representação. Abuso de autoridade. Negativa de dispensa das atividades diárias pelo Comando aos militares portadores de recomendação de saúde. Diligências. Ausência de elementos comprobatórios das alegações. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2.3. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-90.2013.1701. (MPM 0838/2014).
Origem: PJM Recife/PE.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação. Atividade esportiva comunitária em Organização Militar do Exército. Projeto autorizado pelo escalão superior. Cancelamento por falta de patrocínio privado. Matéria do âmbito administrativo sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

2.4. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000073-08.2012.2102. (MPM 0138/2014).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PIC. Cópia de peças processuais remetidas por Juiz de Direito da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Notícia de fatos que configuram, em tese, crimes de lesão corporal e ameaça praticados por militar contra sua esposa. Matéria da competência da jurisdição comum. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2.5. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-71.2014.1202. (MPM 0237/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Notícia de Fato. Sindicância Administrativa realizada pela autoridade militar para apurar conduta de Oficial. Fatos ocorridos em Hospital de Aeronáutica, em tese tipificados como *desacato a militar*. Inquérito Policial instaurado na Polícia Civil. Declínio de competência da Justiça Estadual em favor da Justiça Militar da União. Arquivamento do inquérito na 2ª Auditoria da 2ª CJM, Inimputabilidade da indiciada. Atuação do pessoal militar no exercício regular de direito. Inexistência de fato novo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

2.6. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000052-88.2013.1601. (MPM 0238/2014).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Notícia de irregularidades em OM. Autoria imputada a Oficiais de diversas patentes. Atribuição privativa do Procurador-Geral de Justiça Militar para apreciar conduta de Oficial-General. Quanto aos demais militares, inexistência de indícios da veracidade das alegações ou circunstâncias dos fatos. Homologação parcial da decisão de arquivamento. Declínio de atribuições ao Procurador-Geral na parte que se refere ao Oficial-General.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar parcialmente a decisão de arquivamento e declinar as atribuições ao Procurador-Geral na parte que se refere ao Oficial-General.

2.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000045-46.2014.1106. (MPM 1254/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Cópia de Prisão em Flagrante Delito lavrada na Força de Pacificação São Francisco. Operação de Garantia da Lei e da Ordem - GLO no Complexo da Maré (RJ). Atuação constitucional do Exército Brasileiro. Convocação do Presidente da República. Diretriz do Ministério da Defesa. Remessa dos documentos para o controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Distribuição dos autos originais à 3ª Auditoria da 1ª CJM. Inexistência de ilegalidade ou irregularidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

2.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000022-27.2013.1303. (MPM 0690/2014).
Origem: PJM Santa Maria/RS.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de militar em licença para tratamento de saúde. Relato de dificuldades burocráticas para retorno ao trabalho. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2.9. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000036-56.2012.1106. (MPM 1253/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Incêndio no Navio Aeródromo "São Paulo", belonave da Marinha do Brasil atracada na Ilha das Cobras (RJ). Morte de um tripulante e ferimentos graves em outro. Fatos objeto de Inquérito Policial Militar arquivado na 1ª Auditoria da 1ª CJM. Investigação policial acompanhada por dois membros do Ministério Público Militar. Inexistência de fato novo. Súmula 524 do STF. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

2.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 00000012-63.2014.1801. (MPM 0912/2014).
Origem: PJM Belém/PA.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Representação. Notícia de irregularidades no funcionamento de casa noturna próxima de área militar. Matéria estranha às atribuições do Ministério Público Militar. Remessa de peças ao Ministério Público Estadual competente para apreciar os fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000014-38.2014.1601. (MPM 1248/2014).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Graduado da Marinha. Férias não usufruídas. Recusa de contagem de tempo de serviço em dobro. Improcedência dos fatos. Matéria do âmbito administrativo a depender de Requerimento do interessado à autoridade competente. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

2.12. Processo: Peça de Informação 0000017-02.2013.1102. (MPM 0089/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação. Assédio moral. Diligências. Inexistência de indícios. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-03.2013.1102. (MPM 1184/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Notícia de Fato. Representação anônima enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Suposta compra ilegal de gêneros alimentícios e bebida alcoólica por Organização Militar de Marinha. Diligências promovidas pelo Ministério Público. Improcedência da notícia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

2.14. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000056-49.2012.1105. (MPM 3021/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Representação de pai de ex-aluno de estabelecimento de ensino do Exército. Comando exercido por Oficial-General. Supostas irregularidades em Sindicância. Diligências. Fatos objeto de apuração em outro Procedimento Administrativo (Prot. 0997/2013 - PGJM), arquivado em 26/07/2013. Atribuição privativa do Procurador-Geral de Justiça Militar. Não homologação do arquivamento. *Declínio de atribuição* da CCR.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de homologar o arquivamento, considerando que se trata de conduta atribuída a Comando de Oficial-General, e *declinou das atribuições* com remessa dos autos ao Chefe do *Parquet* Militar.

2.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-64.2014.1202. (MPM 1266/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Notícia de Fato. Mensagem eletrônica anônima enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Irregularidades, desvio e uso indevido de pessoal e material por OM. Comando exercido por Oficial-General. Improcedência. Arquivamento na instância. Não homologação do arquivamento por faltar atribuições ao Órgão de 1º grau. Matéria afeta às atribuições do Procurador-Geral de Justiça Militar art. 123 da Lei Complementar 75/1993 e art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei 8.457/1992. *Declínio de Atribuições* do Colegiado em favor do Chefe do Ministério Público Militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar o arquivamento porque a investigação se refere a conduta de Oficial-General, e *declinou das atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar *ex vi legis*. Deliberou, ainda, oficiar o Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, recomendando que as notícias de fato envolvendo Comando de Oficial-General ou nominalmente Oficial-General das Forças Armadas sejam encaminhadas ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, devido a competência prevista no artigo 123, da Lei Complementar 75/93, combinado com artigo 6º , I, a, da Lei 8.457/92.

2.16. Processo: Peça de Informação 0000012-90.2013.1801. (MPM 0097/2014).
Origem: PJM Belém/PA.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima de irregularidades em operação de apoio logístico. Diligências. Improcedência. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000011-15.2014.1801. (MPM 1270/2014).
Origem: PJM Belém/PA. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de mãe de Sargento do Exército. Dificuldades no atendimento de saúde prestado por hospital militar e sistema Fusex - Fundo de Saúde do Exército. Fatos do âmbito administrativo superados. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

2.18. Processo: Peça de Informação 0000020-43.2013.1201. (MPM 0199/2014).
Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima. Relato de desvio de munição privativa e abuso de autoridade. Fatos objeto de processo crime na 1ª Auditoria da 2ª CJM, e de investigação por meio de IPM. Alegação de perseguição disciplinar do autor da denúncia. Não configuração de abuso de autoridade. Legitimidade do poder disciplinar conferido ao Comando da Organização Militar. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000053-32.2013.2201. (MPM 0291/2014).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação. Suposto constrangimento de militares decorrente de revista pessoal para apurar furto em OM. Sindicância instaurada na OM para apurar conduta de superior hierárquico. Inexistência de abuso ou constrangimento ilegal na condução das diligências de busca e revista no quartel. Ausência de ilícito penal militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2.20. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000062-43.2012.1106. (MPM 0320/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PIC. Representação de militar. Suposto constrangimento no local de trabalho. Conduta inconveniente dos pares reprimida com base no Regulamento Disciplinar. Inexistência de crime militar . Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000027-61.2014.1201. (MPM 0692/2014).
Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Representação. Notícia de ofensas e ameaças a militar em virtude de exposição de dados pessoais na *Internet*. Hipótese de dano moral. Inexistência de ilícito penal militar. Arquivamento homologado. Remessa de cópia dos autos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

2.22. Processo: Peça de Informação (PI) 0000005-27.2014.1701. (MPM 1222/2014).
Origem: PJM Recife/PE.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação criminal. Irregularidade em concurso público para o magistério do Exército (Colégio Militar). Suspeição de membro da banca examinadora. Matéria judicializada na Justiça Federal. Sentença favorável ao Representante, determinando a nulidade do certame e formação de nova banca. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às doze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR/MPM

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 126 - Seção 2 - pág. 102

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 138, DE 3 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290/PGJM, de 5/12/2013, e na condição de Diretor-Geral Substituto estabelecida pela Portaria nº 244/PGJM, de 15/6/2012, resolve:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 135/DG, de 27/6/2014, publicada no DOU de 2/7/2014, Seção 2, pág. 124, em virtude de portaria com igual teor ter sido publicada no DOU de 30/6/2014, Seção 2, pág. 117.

ALEXANDRE REIS DE CARVALHO

Diário Oficial da União - Nº 126 - Seção 3 - pág. 194

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO Nº 28/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM, torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.001922/14. Licitação Fracassada.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 03/07/2014) 200008-00001-2014NE000037

Diário Oficial da União - Nº 126 - Seção 3 - pág. 192

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 613/2013

Espécie: Termo de Credenciamento nº 613/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ENFOQUE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.017021/2013-31. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada CÉLIA CONCEIÇÃO FERNANDES SANTOS.